



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2069

Atenção Pais e Responsáveis

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer informa que está disponível no Diário Oficial do Município e no Site da Prefeitura a lista com os nomes das crianças aptas a fazerem matrícula e cadastro de reserva para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEIMs) e creches conveniadas para o ano letivo de 2024.

A efetivação das matrículas deverá ser feita até o dia 28 de junho, de acordo com o dia de atendimento administrativo dos CEIMs.

Confira a listagem no DOM 2068.

ATENÇÃO
PAIS E RESPONSÁVEIS

CONFIRAM A LISTAGEM COM OS
NOMES DAS CRIANÇAS APTAS A
FAZEREM MATRÍCULA E CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CENTROS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(CEIMs) PARA O ANO LETIVO DE 2024.

PERÍODO DE MATRÍCULA ATÉ
28 DE JUNHO

MAIS INFORMAÇÕES NA LEGENDA



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
MANGARATIBA
/PrefeituraDeMangaratiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Município abre inscrições para
Conferência Municipal das Cidades

O Município de Mangaratiba através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convoca e abre as inscrições para a Conferência Municipal das Cidades –Mangaratiba 2024, que acontece no dia 28 de junho (SEXTA FEIRA), das 8h às 18h, no Centro Cultural Cary Cavalcanti. O encontro é uma das etapas preparatórias para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, em que representantes dos estados da federação levarão suas propostas e debaterão a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNUD).

O objetivo dessa primeira fase é mobilizar a sociedade para eleger os representantes do município de Mangaratiba para as etapas estadual e nacional, além de elaborar propostas visando um desenvolvimento e crescimento urbano equilibrado, sustentável e justo.

O evento é voltado para membros da sociedade civil vinculados a alguma associação ou instituição civil e de classe, que podem votar e se candidatar como delegados, ou seja, podem ser eleitos para a etapa estadual.

Participam, ainda, profissionais que atuam na gestão pública municipal e os observadores – cidadãos residentes na cidade de Mangaratiba que tenham interesse no tema.

Na agenda, estão previstas discussões nos seguintes temas:

Articulação extra setorial e saneamento básico;

Gestão estratégica e financiamento no desenvolvimento urbano; e

Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas;

As inscrições irão até 25 de junho (segunda-feira), às 23h59, pelo link disponível na página oficial da Prefeitura de Mangaratiba e redes sociais da Secretaria de Meio Ambiente. As dúvidas podem ser enviadas para o email educacaoambientalprojetosmma@gmail.com

O Centro Cultural Cary Cavalcanti fica na Rua Fagundes Varela, nº 146 – Centro de Mangaratiba

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 81-A/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6092/2023 APENSO 1118/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 81-A/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de kits de monitoramento Sistema Integrado de CFTV, mediante prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva do Sistema Integrado de segurança eletrônica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Município de Mangaratiba.

Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Primeiro Termo Aditivo.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 1.330.354,08 (um milhão, trezentos e trinta três mil, trezentos e cinquenta quatro reais e oito centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pelas dotações orçamentárias de nº: 02.12.0 1.04.126.0008.2020.3.3.90.40.00.1705, 02.12.01.04.126.0008.20 20.3.3.90.40.00.1720, 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.00.1 573 e 02.12.01.04.126.0008.2020.3.3.90.40.99.17050000, tendo sido emitida nota de Empenho de nº 00698/2024-01, no valor de R\$ 225.030,36 (duzentos e vinte cinco mil, trinta reais e trinta seis centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de junho de 2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorez Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorez	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Eduardo Ferreira Jordão
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Araújo Bichara
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 58/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2249/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: J&W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 058/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos leves e utilitários sem combustíveis e sem motoristas, para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte pelo período estabelecido no Termo de Referência.

Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ R\$ 699.300,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de nº: 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.99.17200000 e 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15730000 tendo sido emitida nota de empenho de Nº00658/2024 e 00659/2024. Sucessivamente no valor de R\$ 414.400,00 (quatrocentos quatorze mil e quatrocentos reais) e R\$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Sendo que saldo restante será empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 59/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2249/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: TRM SOLUÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 059/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos leves e utilitários sem combustíveis e sem motoristas, para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte pelo período estabelecido no Termo de Referência.

Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 454.440,00 (quatrocentos e cinquenta quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses, contados a

a partir do término do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de nº: 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.39.99.17200000 e 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.90.39.99.15730000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00656/2024 e 00657/2024. No valor sucessivamente de R\$ 259.680,00 (duzentos e cinquenta nove mil, seiscentos e oitenta reais) e R\$86.560,00 (oitenta seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 59/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2249/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: TRM SOLUÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: 65, I, “b” e § 1 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo no Contrato nº 59/2023 relativo à prestação dos serviços de locação de veículos leves e utilitários sem combustíveis e sem motoristas, para o transporte de passageiros, cargas e documentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte pelo período estabelecido no Termo de Referência.

Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), equivalentes ao aumento de 14,28 % (quatorze virgula vinte oito por cento) ao objeto. Perfazendo o valor de R\$519.360,00 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº:02.08.01.12.361.0009.3.3.90.39.99.15730000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00657/2024-01 no valor de R\$ 86.560,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), sendo saldo restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de maio de 2024.



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº 28, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de sua
competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do Processo
Seletivo Simplificado de contratação temporária de profissionais para atuar na Rede
Municipal de Ensino de Mangaratiba:

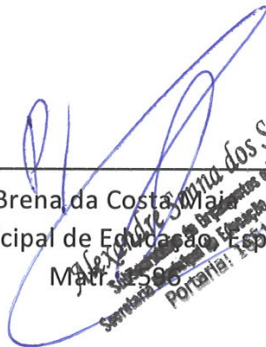
- Aline Sabino de Oliveira Ferreira
- Andressa Pereira da Costa
- Anne Dumas Barros
- Aparecida Abrahão da Silva
- Arianne Rossane de Oliveira
- Bianca Araújo Régio
- Brena da Costa Maia
- Bruna Pereira Rangel
- Carmem Lúcia Helena Ribeiro
- Claudia Calazans Soares
- Érika Ricardo Pereira Moreira
- Fernanda de Sousa Lima
- Gabriel Costa Ferreira
- Juliana Ferre Suliano
- Karine Gomes Franco
- Laís Câmara da Rocha
- Luiz Gustavo Souza de Carvalho
- Máira Felisbino Estanislau Coimbra
- Mara Lúcia Santiago Cardoso
- Maria do Carmo Monteiro Santos

Alexandre Lima dos Santos
Subsecretaria de Organizações e Finanças
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria: 1651/2024

- Meyre Maria Gabino Ayres dos Santos
- Michele Reis Ramos
- Mona Lisa Fouyer
- Paula Barreira Pereira da Silva
- Thaís Câmara da Rocha Assis
- Thiago Crisóstomo
- Thiago Soares e Silva

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de junho de 2024.


Brena da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Mangaratiba, RJ - 2024



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal